



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO Nº 18/2015

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguinte dotação:

|                   |              |                                     |            |                   |
|-------------------|--------------|-------------------------------------|------------|-------------------|
|                   |              |                                     |            | R\$               |
| 01.031.0001.2.002 | 3.1.90.92.99 | Outras Desp. Exerc. Anteriores..... | 399.500,00 |                   |
|                   |              | <b>TOTAL:</b>                       |            | <b>399.500,00</b> |

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

|                   |              |                                      |                  |                   |
|-------------------|--------------|--------------------------------------|------------------|-------------------|
|                   |              |                                      |                  | R\$               |
| 01.031.0001.2.002 | 3.1.90.11.01 | Vencimentos e Salários .....         | 285.000,00       |                   |
| 01.031.0001.2.002 | 3.1.90.11.42 | Férias Vencidas e Proporcionais..... | 17.500,00        |                   |
| 01.031.0001.2.002 | 3.1.90.11.43 | 13º Salario .....                    | 7.000,00         |                   |
| 01.031.0001.2.002 | 3.1.90.13.02 | Contribuições Prev. – INSS .....     | <u>90.000,00</u> |                   |
|                   |              | <b>TOTAL:</b>                        |                  | <b>399.500,00</b> |

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 01 de Dezembro de 2015

Angelo Cesar Lucas  
Presidente

Wellington Silva  
1º Secretário

Robson Schaeffer  
2º Secretário